



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 947/2016.

Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o mundo do trabalho e dá outras providências.

AUTOR: Dep. ADRIANO GALDINO
RELATOR(A): CAMILA TOSCANO

P A R E C E R Nº 986/2016

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e emissão de parecer quanto a admissibilidade constitucional, jurídica e regimental, o **Projeto de Lei Nº 947/2016**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Adriano Galdino, o qual **"Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o mundo do trabalho e dá outras providências"**

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 08 de junho de 2016.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, tem como escopo **Instituir a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o mundo do trabalho e dá outras providências.**

Apresenta-se a pretensão autoral demasiadamente justa, haja vista o largo alcance social, eis que proporcionar uma política voltada à formação e valorização da mulher, merece ser acolhida e valorizada pela sociedade paraibana .

Em precisa análise do objeto da proposição, acosto-me a iniciativa do autor, o qual vislumbro uma justa maneira em ampliar em nosso Estado o direito das mulheres, as quais ainda padecem de igualdade de trabalho e de salário em relação aos homens.

Diante de tais considerações, esta relatoria, após retido exame da matéria, à luz do artigo 52 da Constituição estadual e 24 da Constituição Federal, que autoriza o parlamento legislar sobre qualquer matéria de seu interesse, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do **Projeto de Lei nº 947/2016.**

É como voto.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2016.


Dep. **CAMILA TOSCANO**
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei Nº 947/2016.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2016.


Dep. **ESTELA BEZERRA**
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 01/11/16


DEP. **BRANCO MENDES**
Membro


DEP. **JANDUHY CARNEIRO**
Membro


DEP. **JEOVÁ CAMPOS**
Membro

DEP. **GERVÁSIO MAIA**
Membro

DEP. **HERVÁSIO BEZERRA**
Membro


DEP. **CAMILA TOSCANO.**
Membro